



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CADASTRO
FORMULÁRIO OFICIAL

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÕES DIVERSAS – PESSOA FÍSICA

SEGUIR INSTRUÇÕES

- A documentação só será aceita com todos os campos devidamente preenchidos (preencher em letra de forma ou legível), sem rasuras e com as documentações necessárias anexadas.
- Caso a assinatura seja do procurador anexar procuração e RG (cópia autenticada)

Ilmo. Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia- CRF-BA

Eu, _____, farmacêutico (a) inscrito no
CRF-BA sob o nº _____ venho por meio deste solicitar a V.Sa.:

- Prorrogação de inscrição provisória (Anexar foto (3X4) e declaração atualizada da faculdade com as informações da data da colação de grau e que o diploma encontra-se em fase de tramitação)
- Registro de diploma (Anexar diploma original e foto (3X4))
- 2ª via de Cédula de Identidade provisória (Anexar foto 3X4 e B.O)
- Cédula de Identidade Definitiva (Anexar foto 3X4) 1ª Via 2ª Via (Anexar B.O)
- 2ª via de Carteira de Identidade Profissional Marrom (Anexar foto 3X4 e B.O)
- Inscrição Remida (Anexar carteira marrom para anotação)
- Apostilamento de alteração de nome (Anexar carteira marrom para anotação e original ou cópia autenticada do RG/Certidão constando alteração).
- Averbação de curso (Anexar Carteira Marrom e certificado(s) ou diploma (s)): _____
- _____
- _____
- Outros, (especificar): _____
- _____

Telefone: () _____

Email: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

DECLARO verdadeiras às informações prestadas e estou ciente de que a omissão ou declaração falsa configura-se “ **crime de falsidade ideológica, previsto no Art 299, do Código Penal Brasileiro** e infração ética, prevista na RES. 461/2007. **Artigo 299:** Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir, ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. **Pena** – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.